

PROCESSO DIGITAL PMP 092.063/2025
INTERESSADO: LUCAS EDUARDO GAVA
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEIS

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 49.398 do 1ºCRI.
Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.
Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 49.398, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.
Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, o processo será arquivado.

Piracicaba, 30 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Modernização do Elevador, com Fornecimento de Mão de Obra e Peças

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	HTECH ELEVADORES LTDA	44.666,5333

Fernanda dos Santos Varandas
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SERGIO JOSÉ DIAS PACHECO JÚNIOR, RG 24.201.445-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 03/07/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI. - CNPJ nº 06.090.102/0001-21 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/SÁUDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.404
Código Ajuste nº 2024.000.000.062
Contrato nº 0066/2024
Proc. Admin.: nº 99.192/2023
Licitação: Concorrência nº 40/2023
Objeto: Execução de obras para reforma das Unidades de Saúde – Etapa II.
Valor: R\$ 1.046.828,69 (Um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez dias).
Data: 26/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.235
Aditivo nº 0066/2024 – 5.
Valor Acrescido: R\$ 36.140,10 (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais e dez centavos), correspondentes a 3,45% do valor original do contrato.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 04/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTO ALTO SOM LTDA. – CNPJ nº 00.224.029/0001-57 (TURISMO)

Código Licitação nº 2024.000.002.098
Código Ajuste nº 2025.000.000.438
Contrato nº 0529/2025
Proc. Digital nº 2024/8.300
Licitação: Pregão Eletrônico nº 272/2024 – Ata de Registro de Preços nº 370/2024 (válida até 03/07/2025).
Objeto: Prestação de serviços de sonorização.
Valor: R\$ 22.466,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 27/05/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.236
Aditivo nº 0529/2025 - 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 03/07/2025.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DIGI-MAIS S.A. - CNPJ nº 92.874.270/0001-40 (ADMGOV)

Processo Digital nº 2025/78.652
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus.
Data: 01/07/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1274, DE 30 DE JUNHO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1270, de 26 de maio de 2025, constitui “comissão de implementação e gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAS-SEMAE” e dá outras providências.)
Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os objetivos institucionais do SEMAE e o desenvolvimento de iniciativas capazes de priorizar a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente;
Considerando o contido na Política Nacional de Meio Ambiente - Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e na Norma Técnica CETESB P4.261 de 2011;
Considerando o dever de prevenir a ocorrência de acidentes ambientais que possam colocar em risco a integridade física dos trabalhadores, bem como a segurança da população e o meio ambiente;
Considerando a necessidade de promover uma sistemática voltada para o estabelecimento de orientações gerais de gestão, com vistas à prevenção de acidentes, implementando estratégias e ações claras e de forma integrada;
Considerando o previsto no inciso VI do artigo 5º da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1995 na Lei nº 7.299 de 14 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado o Ato n.º 1270, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Vilson Henrique de Oliveira Spolidório (matrícula funcional 2189-6), Natássia Bonini Vidas (matrícula funcional 2792-0), Rogério Giro (matrícula funcional 2705-4), Alex Lázaro Barbosa (matrícula funcional 2482-5), Guilherme Pio dos Reis Lopes (matrícula funcional 2668-6), Marcos Magalhães Figueiró (matrícula funcional 2730-0), Letícia dos Santos Santiago Matos (matrícula funcional 2126-9), para formarem a Comissão de Implementação e Gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - Estações de Tratamento de Água - SEMAE.

Art. 3º. Fica designado o servidor Vilson Henrique de Oliveira Spolidório, para exercer a função de coordenador dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do servidor designado no caput deste artigo, a coordenação poderá ser exercida, em caráter substitutivo, por qualquer um dos demais membros nomeados no art. 2º, conforme ordem de nomeação.

Art. 4º. Compete à Comissão de Implementação e Gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - SEMAE:
I - Executar os atos necessários à implementação e à gestão do PGR das ETAs - SEMAE;
II - Definir, no âmbito do PGR, as estratégias de gestão, bem como a periodicidade das revisões e auditorias do programa, observando as disposições deste Ato.

Parágrafo único - A Comissão deverá agir em observância à documentação protocolizada junto à CETESB e exigências técnicas deste órgão ambiental, bem como, conforme as normas técnicas da CETESB e demais legislações pertinentes.

Art. 5º. Os membros da comissão desempenharão suas funções em dias de expediente, concomitantemente com as atribuições de seus cargos e receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ronald Pereira da Silva
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro SEMAE - Piracicaba

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro
SEMAE - Piracicaba
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.